



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.699, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Substitui a planta integrante da Lei 6.669/2006, que denomina "Rua JOSÉ GIATTI" via pública do Bairro Ponte São João, para retificar a localização desta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A planta integrante da Lei 6.669, de 18 de abril de 2006, é substituída pela planta integrante da presente lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

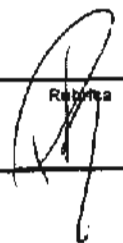

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3


PUBLICAÇÃO
17/06/11

20
01146

